



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 682/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, a **realização da limpeza das rotas e trilhas utilizadas pelos Bugueiros para transporte de turistas nos distritos de Icarai, Moitas e Caetanos.**

JUSTIFICATIVA

As rotas e trilhas utilizadas pelos Bugueiros são caminhos de grande importância para o turismo do município, pois conectam visitantes às nossas praias e paisagens naturais. Contudo, a falta de manutenção e limpeza pode comprometer a segurança, a comodidade e até mesmo a atratividade dessas experiências turísticas.

A realização periódica da limpeza nesses trechos trará benefícios tanto para os turistas, que terão mais conforto e segurança durante os passeios, quanto para os próprios profissionais, que poderão desempenhar suas atividades com mais qualidade. Além disso, contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a valorização da imagem turística de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 05/09/2025
Servidor: 264
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/09/2025
Presidente 116